



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 04/2019

SÚMULA – Constitui Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para o período de 12 meses e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e na conformidade dos artigos 51, da Lei 8.666/93 e 73, Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto Municipal 007/2006, Decreto Federal 3.555/2000 e Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

ART. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pregoeiro e membros da equipe de apoio, com atribuições de instaurar, processar, instruir e julgar os certames positivos (licitações em geral) e formalizar casos de inexigibilidade e/ou dispensa de licitação e Pregões, para contratações de bens, obras e serviços, nos termos da Lei 8.666/93, durante período de 12 meses, ficando designados os seguintes servidores efetivos, os quais terão por direito o recebimento pelo exercício de funções gratificadas, em conformidade com o previsto na Lei 501/2017:

I. **WALDERLEI LEME FERNANDES**, Auxiliar Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-9 e CPF/MF nº. 858.281.499-20, como Presidente da CPL e Pregoeiro,

II. **LEILA SIMONE FOGAÇA FONSECA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG/PR 5.509.130-7 e CPF/MF nº. 773.343.619-20, como Membro.

III. **CLEONICE FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG/PR 5.360.922-8 e CPF/MF nº. 007.150.039-17, como Membro.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão de reconhecida capacidade, acúmulo de conhecimento na área e assunção de responsabilidade civil e criminal pela lisura de todo e qualquer procedimento instaurado no âmbito desta Comissão, durante o período que estiver atuando nesta função, concede-se ao Presidente e Pregoeiro a Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017; às servidoras Cleonice Ferreira e Leila Simone Fogaça Fonseca concede-se Função Gratificada FG 2, conforme Tabela 3, anexo III, da Lei Municipal 501/2017.

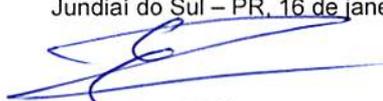
ART. 2º. Ficam designados como suplentes os servidores efetivos **AGNALDO JOSE DE PAULA**, Motorista, portador do RG/PR 5.269.376-4 e CPF/MF nº. 734.922.139-87 e **RODRIGO FERNANDO CUSTÓDIO RABELO**, portador do RG/PR 7.740.985-8 e CPF/MF nº. 007.193.039-66.

ART. 3º. A comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de licitação e os de inexigibilidade e/ou dispensa concluídos até a presente data.

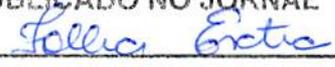
ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2019, revoga-se toda e qualquer disposição em contrário, notadamente Portarias e Gratificações anteriores.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – PR, 16 de janeiro de 2019.


ECLAIR RAUEN
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL


Em 17/01 de 2019
edição 2066
18 A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br

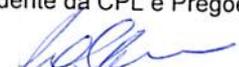


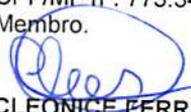
DECLARAÇÃO

Nos, funcionários público municipal efetivos dessa municipalidade, nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, declaramos que estamos ciente das responsabilidades que recaem sobre a CPL Comissão Permanente de Licitação, bem como as sanções administrativas, cíveis e criminais dispostas nos art. 81 a 108, da Lei 8.666/93 e ainda declaramos possuir conhecimento e capacitação suficientes para desempenhar as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, bem como estamos cientes das responsabilidades dispostas na legislação.

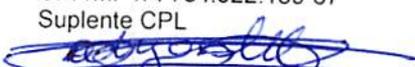
Jundiá do Sul, 16 de janeiro de 2019.


WALDERLEI LEME FERNANDES,
CPF/MF nº. 858.281.499-20
Presidente da CPL e Pregoeiro,


LEILA SIMONE FOGAÇA FONSECA,
CPF/MF nº. 773.343.619-20,
Membro.


CLEONICE FERREIRA,
CPF/MF nº. 007.150.039-17,
Membro.


AGNALDO JOSE DE PAULA,
CPF/MF nº. 734.922.139-87
Suplente CPL


RODRIGO FERNANDO CUSTÓDIO RABELO,
CPF/MF nº. 007.193.039-66.
Suplente CPL